



ATO DO PRESIDENTE Nº 376, DE 1999

O Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DF e a empresa CEB-COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA, que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica com a CLDF, conforme consta do Processo nº 664/99-CLDF,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** os servidores **OSIEL RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 12.348-43 e **HELENA CLÁUDIA AVELINO ELEUTÉRIO**, matrícula nº 13.023-66, das funções de **EXECUTOR** e **EXECUTORA SUBSTITUTA**, respectivamente, do contrato em questão.

**DESIGNAR** o servidor, **IVALDO VIEIRA DE PÁDUA**, Agente de Apoio, matrícula nº 11.531-57, **EXECUTOR** do contrato em questão, e como **SUBSTITUTA** a servidora **MARIA REGINA BOTELHO**, Agente de Apoio, matrícula nº 11.871-33, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 42, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato da Mesa Diretora nº 020/91, de 10.06.91, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília (DF), 05 de MAIO de 1999.

  
Deputado **EDMAR PIRENEUS**  
*Presidente*